

**DESPACHO
11/CG/2022**

Propinas – Ano Letivo 2022/2023

1. Montante anual da propina

O montante anual da propina para o ano letivo de 2022/2023, relativo à frequência dos ciclos de estudos conducentes a grau académico, é fixado pelo Conselho Geral, por proposta do Reitor, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 19.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, nos valores que constam dos quadros A, B e C.

2. Pagamento da propina

A propina anual devida pelos estudantes do ISA pode ser paga de uma só vez, até dia 31 de outubro de 2022, acrescida da taxa de inscrição/matrícula e seguro, ou em 10 prestações. Os prazos para pagamento das prestações e montantes relativos a taxa de inscrição/matrícula, seguro e propina de 1º ciclo, 2º ciclo e 3º ciclo são, para o ano letivo 2022/2023, os que constam nos quadros D, E e F.

3. Condições especiais de pagamento de propina para o caso de alunos de 2º ciclo que apenas têm que entregar a dissertação

Os alunos de mestrado que tenham já realizado todas as UCs e que tenham estado inscritos na dissertação, mas que não a tenham entregado até ao prazo definido no calendário escolar, são obrigados a realizar uma nova inscrição.

O aluno deverá efetuar os pagamentos das prestações da propina nas datas previstas no quadro E, até ao momento da entrega da dissertação, ficando isento das prestações subsequentes. Nesta situação os pagamentos a efetuar deverão respeitar os seguintes prazos de entrega:

- a) Entrega da dissertação até 31 de janeiro: pagamento de 30% do valor da propina, acrescido do valor de seguro escolar e taxa de inscrição;
- b) Entrega da dissertação até 31 de março: pagamento de 50% do valor da propina, acrescido do valor de seguro escolar e taxa de inscrição;
- c) Entrega da dissertação até 31 de maio: pagamento de 70% do valor da propina, acrescido do valor de seguro escolar e taxa de inscrição;
- d) Entrega da dissertação até ao final do ano letivo: pagamento de 100% do valor da propina, acrescido do valor de seguro escolar e taxa de inscrição.

4. Forma de Pagamento

O pagamento da propina poderá efetuar-se:

- a) Através da rede de caixas automáticas – Multibanco. Os códigos para pagamento/referências multibanco necessárias ao pagamento via Multibanco e o valor da propina ficam disponíveis para consulta na área de aluno;
- b) Através de depósito bancário, em qualquer balcão da Caixa Geral de Depósitos, conta nº 0027069853130, devendo constar no talão de depósito o nome completo do aluno e nº de aluno. A cópia deste talão de depósito deverá ser obrigatoriamente entregue na Divisão Académica – Núcleo de Graduação no prazo de sete dias a contar da data do depósito;
- c) Através de terminal de pagamento automático, disponível na Divisão Financeira.

5. Atraso no Pagamento das Propinas

O atraso no pagamento das propinas devidas nos prazos estabelecidos no presente Regulamento implica o pagamento de juros de mora à taxa de juro legal em vigor.

6. Não Pagamento de Propinas

O não pagamento das propinas em dívida confere o direito de, após notificação aos alunos em situação de incumprimento, solicitar o pagamento coercivo junto da Autoridade Tributária e Aduaneira, através do processo de execução fiscal previsto no Código de Procedimento e Processo Tributário, procedendo à emissão de certidões de dívida e remetendo as mesmas para o Serviço de Finanças do domicílio do devedor.

Lisboa, 01 de agosto de 2022

O Presidente do ISA



(Prof. Doutor António Guerreiro de Brito)



Quadro A – Valor das propinas do ISA – 1º Ciclo de estudos (Licenciaturas)

Ciclo de Estudos	Valor das propinas	Valor das propinas estudante internacional
Arquitectura Paisagista	697,00€	3.000 €
Biologia		
Engenharia Agronómica		
Engenharia Alimentar		
Engenharia do Ambiente		
Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais		
Engenharia Zootécnica ¹		

¹ Consórcio FMV + ISA.

Quadro B - Valor das propinas do ISA – 2º Ciclo de estudos (Mestrados)

Ciclo de Estudos	Valor das propinas	Valor das propinas estudante internacional
Arquitectura Paisagista	1063,47 €	3.000 €
Biologia dos Recursos Vegetais ¹		
Engenharia Agronómica		
Engenharia Alimentar		
Engenharia do Ambiente		
Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais		
Engenharia Zootécnica - Produção Animal ²		
Gestão e Conservação de Recursos Naturais ³	1250,00 €	
Ciência de Dados em Agricultura, Alimentação, Floresta e Ambiente		
Engenharia de Viticultura e Enologia ⁴	1750,00 €	6.000 €
Ciências Gastronómicas ⁵	3000,00 €	3.000 €
Gestão da Floresta e dos Recursos Naturais no Mediterrâneo ⁶		

¹ Consórcio FCUL + ISA, ² Consórcio FMV + ISA, ³ Consórcio ISA + ECTUE, ⁴ Consórcio ISA + FCUP,

⁵ Consórcio ISA + FCTUNL ⁶ Mestrado Erasmus/Mundus em consórcio com a FEG da Universidade Católica Portuguesa (Porto). Para bolsiros Erasmus/Mundus tipo A (fora da Europa) – 8.000,00€; para bolsiros Erasmus/Mundus tipo B (Europa) – 4.000,00€



Quadro C - Valor das propinas do ISA – 3º Ciclo de estudos (Doutoramentos)

Ciclo de Estudos	Valor das propinas (igual para estudante internacional)
Uso Sustentável da Terra (TERRA)*:	2750,00€
TERRA– Arquitectura Paisagista	
TERRA– Biologia	
TERRA – Engenharia Agronómica	
TERRA – Engenharia Alimentar	
TERRA – Ciências e Engenharia do Ambiente	
TERRA – Florestas e Recursos Naturais	
Arquitectura Paisagista e Ecologia Urbana ¹	
Gestão Interdisciplinar da Paisagem ²	
Inovação Agrícola em Cadeias Alimentares Tropicais ³	
Restauro e Gestão Fluviais ⁴	
Estudos de Desenvolvimento ⁵	3000,00 € (1º ano, sendo que nos anos seguintes o montante é de 2000,00 €)
Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável ⁶	2750,00€ (1º ano, sendo que nos anos seguintes o montante é de 1375,00 €)

* Os antigos doutoramentos, que passam a integrar o TERRA em 2022/2023, mantêm o mesmo valor da propina anual (2750 €).

¹ Consórcio ISA + FCUP + FCTUC

² Consórcio ISA + IIFAUE + DCAUAÇ

³ Consórcio ISA+ ISEG, com a colaboração do INIAV

⁴ Consórcio ISA + IST

⁵ Consórcio ISA+ ISEG + ICS + IGOT

⁶ Consórcio IST + ISA + FCTUNL + FCSHUNL + FCUL + ICSUL

Quadro D - Datas de pagamento e montantes relativos a taxa de inscrição/matricula, seguro e propina de 1º Ciclo (10 prestações mensais)

N.º	Data Limite de Pagamento	Inscrição ¹ +Matricula ² + Seguro ³	Montante da Propina	
			Nacional	Estudante internacional
1ª Prestação	31 OUTUBRO 2022*	25 € + 30 € + 2,03 €	69,70 €	900,00 € ⁴
2ª Prestação	30 NOVEMBRO 2022	-	69,70 €	233,34 €
3ª Prestação	31 DEZEMBRO 2022	-	69,70 €	233,34 €
4ª Prestação	31 JANEIRO 2023	-	69,70 €	233,34 €
5ª Prestação	28 FEVEREIRO 2023	-	69,70 €	233,33 €
6ª Prestação	31 MARÇO 2023	-	69,70 €	233,33 €
7ª Prestação	30 ABRIL 2023	-	69,70 €	233,33 €
8ª Prestação	31 MAIO 2023	-	69,70 €	233,33 €
9ª Prestação	31 JUNHO 2023	-	69,70 €	233,33 €
10ª Prestação	31 JULHO 2023	-	69,70 €	233,33 €

* Os alunos que se inscreverem depois desta data terão 7 dias úteis após a inscrição para realizarem o respetivo pagamento.

¹ aplicável a alunos que renovam a inscrição no curso/estabelecimento de ensino.

² aplicável a alunos que se matriculam pela 1ª vez no par curso/estabelecimento de ensino.

³ valor de 2021/2022, para referência.

⁴ O Regulamento do Estudante Internacional da Universidade Lisboa estabelece que na primeira prestação é saldada obrigatoriamente 30% da totalidade da taxa anual de frequência (propina) (artigo 20.º).

Quadro E - Datas de pagamento e montantes relativos a taxa de inscrição/matricula, seguro e propina de 2º Ciclo (10 prestações mensais)

N.º	Data Limite de Pagamento	Inscrição ¹ + Matricula ² + Seguro ³	Montante da Propina			
			Estudante Nacional ⁴			Estudante Internacional ⁵
			Valor anual de 1063,47 €	Valor anual de 1250,00 €	Valor anual de 1750,00 €	Valor anual de 3000,00 €
1ª Prestação	31 OUTUBRO 2022*	25 € +30 € + 2,03 €	106,41 €	125,00 €	175,00 €	900 € **
2ª Prestação	30 NOVEMBRO 2022	-	106,34 €	125,00 €	175,00 €	233,34 €
3ª Prestação	31 DEZEMBRO 2022	-	106,34 €	125,00 €	175,00 €	233,34 €
4ª Prestação	31 JANEIRO 2023	-	106,34 €	125,00 €	175,00 €	233,34 €
5ª Prestação	28 FEVEREIRO 2023	-	106,34 €	125,00 €	175,00 €	233,33 €
6ª Prestação	31 MARÇO 2023	-	106,34 €	125,00 €	175,00 €	233,33 €
7ª Prestação	30 ABRIL 2023	-	106,34 €	125,00 €	175,00 €	233,33 €



8ª Prestação	31 MAIO 2023	-	106,34 €	125,00 €	175,00 €	233,33 €
9ª Prestação	31 JUNHO 2023	-	106,34 €	125,00 €	175,00 €	233,33 €
10ª Prestação	31 JULHO 2023	-	106,34 €	125,00 €	175,00 €	233,33 €

* Os alunos que se inscreverem depois desta data terão 7 dias úteis após a inscrição para realizarem o respetivo pagamento,

¹ aplicável a alunos que renovam a inscrição no curso/estabelecimento de ensino;

² aplicável a alunos que se matriculam pela 1ª vez no par curso/estabelecimento de ensino;

³ valor de 2021/2022, para referência;

⁴ o valor das prestações é variável, consoante o montante anual de propina fixado para cada um dos mestrados;

⁵ o Mestrado em Ciências Gastronómicas, com um valor anual de propina de 6000 €, terá um montante de prestação 2X o valor indicado.

** O Regulamento do Estudante Internacional da Universidade Lisboa estabelece que na primeira prestação é saldada obrigatoriamente 30% da totalidade da taxa anual de frequência (propina) (artigo 20.º).

Quadro F - Datas de pagamento e montantes relativos a taxa de inscrição/matricula, seguro e propina de 3º Ciclo (10 prestações)

Data de Pagamento	Inscrição ¹ /Matricula ² + Seguro ³	Pagamento da Propina	
		Prestações	Prestação única (totalidade da propina)
1ª P: No ato de inscrição/matricula	25 €/30 € + 2,03 €	10 % do valor total anual	Valor variável com o programa de doutoramento
2ª P: até 6 (seis) meses após o ato de inscrição	---	9 prestações adicionais, cada uma de 10% do valor total anual, a regularizar até ao último dia de cada mês, tendo como referência a data de matricula/inscrição	

¹ aplicável a alunos que renovam a inscrição no curso/estabelecimento de ensino;

² aplicável a alunos que se matriculam pela 1ª vez no par curso/estabelecimento de ensino,

³ valor de 2021/2022, para referência.